







### **PLANO INTEGRADO**

**TÍTULO:** INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

# 1. DADOS CADASTRAIS

### 1.1 DADOS CADASTRAIS DO IDR-PARANÁ

Nome da Instituiç	ão	CNPJ						
Instituto de Desenv	volvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER	75.234.757/0001-49						
Endereço		CEP						
Rua da Bandeira,	500	80.035-270						
Telefone		E-mail institucional						
(41) 3250-2300		idrparana@idr.pr.gov.br						
Nome do Respon	sável Legal do Órgão	Função						
Natalino Avance de	e Souza	Diretor Presidente						
Nome do Respon	sável Técnico	Função						
Antonio Souza dos	s Santos	Gerente Regional						
Telefone	Celular	E-mail institucional						
(44) 3421-2800	(44) 99103-3590	grparanavai@idr.pr.gov.br						

#### 1.2 DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA

Nome da Institu	ição	CNPJ					
Município de Loa	nda	76.972.074/0001-51					
Endereço		CEP					
Rua Mato Grosso	o, 345 - Alto da Glória, Loanda-Pr	87900-000					
Telefone		E-mail institucional					
(44) 3425-8400		gabinete@loanda.pr.gov.br					
Nome do Respo	nsável Legal do Órgão	Função					
José Maria Perei	ra Fernandes	Prefeito Municipal					
Nome do Respo	nsável Técnico	Função					
Bruno Leão Spes	ssia	Secretário Municipal de					
		Indústria, Comércio e					
		Agricultura					
Telefone	Celular	E-mail institucional					
(44) 3425-8400	(44) 99927-1101	industria.comercio@loanda.pr.g					
		ov.br					

# 2. LOCALIZAÇÃO

Município de Loanda e suas comunidades rurais.









#### 3. JUSTIFICATIVA

No município de Loanda a agropecuária a atividade econômica é muito importante e impacta os setores de serviços, comércio e indústrias localizadas no município e região.

O município possui uma área total de 74.357 hectares, está situado na Região Noroeste do Paraná, distante 576 km da capital do Estado do Paraná (Curitiba).

Na safra 2018/ 2019, no setor de agricultura a produção de cana-de-açúcar ocupou uma área de 5.314 ha, com produtividade de 61.990 ton/ha e produção total de 329.414 toneladas de cana. A cultura da soja ocupou uma área de 580 hectares com produtividade de 2.300 kg/ha gerando uma produção de 1.334 toneladas. A cultura do milho ocupou uma área de 580 hectares com produtividade de 5.000 kg/há gerando uma produção de 2.900 toneladas

A cultura da mandioca indústria ocupou uma área de 3.200 hectares e obteve uma produtividade de 21.875 kg/ha e produção total de 70.000 toneladas.

A cultura do abacaxi ocupou uma área de 27 hectares e obteve uma produtividade de 40.000 kg/ha e produção total de 1.080 toneladas.

A cultura da laranja ocupou uma área de 132 hectares e obteve uma produtividade de 36.000 kg/ha e produção total de 4.752 toneladas.

As pastagens ocupam uma área do município de 53.200 ha com rebanho total de 89.959 cabeças apresentando uma taxa de lotação de 1,69 cabeças por hectare. Do total de bovinos 82.903 são destinados à produção de carne e 7.056 para a produção leiteira, com 2.000 vacas ordenhadas e produção total de 5.012.000 litros/ano e média de 8,21 litros/vaca/dia.

O Valor Bruto da Produção (VBP/ha) em 2019 foi de R\$ 2.779,00 sendo impulsionado pelo setor de carne bovina (35%), garrote-novilha (16%), cana-de-açúcar (10%), mandioca (9%) e frango de corte (8%) como atividades principais.

Segundo o IBGE (2017) no município encontram-se 421 estabelecimentos rurais dos quais a agricultura familiar conta com 197 estabelecimentos. Existem 1.480 pessoas ocupadas no setor rural.

O IDR-Paraná conta com uma equipe composta por um 01 técnico agropecuário, um engenheiro agrônomo, um médico veterinário e uma assistente social.

O município também recebe o apoio de outros profissionais do IDR Paraná.

#### 4. PÚBLICO-ALVO:

Agricultores Familiares, Cooperativas, Associações, Agroindústrias, ações do Território Encontro das Águas, Profissionais de assistência técnica e de demais entidades que desempenham atividades vinculadas ao desenvolvimento rural sustentável.









#### 5. OBJETIVOS

#### Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

### Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial da bovinocultura de leite, fruticultura e olericultura, para o aumento da produtividade e da renda;
  - Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção
- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
  - Promover o acesso a programas e políticas públicas:

#### 6. METAS

- Atender 376 agricultores (as) por ano.
- Executar as políticas públicas do governo federal e estadual
- Executar 4 eventos grupais ao ano
- Apoio nas atividades de Educação Ambiental e Turismo Rural
- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural.
- Organização e execução do PAA e PNAE

### 7. METODOLOGIA DE TRABALHO

Definição da equipe de execução **Equipe**:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

- 1. Secretaria Municipal/ Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
- 1 eng.º agrônomo, 1 médico veterinário, 1 técnico agropecuário e 1 assistente social lotados no município, que também atendem outros municípios e projetos contratados pelo IDR Paraná.

A unidade municipal contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Paranavaí e também atuará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto. **Metodologia:** 

- 1. A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2. Será realizado atendimento individual e nos grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no









- escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para as atividades: olericultura, fruticultura, Inclusão Social e Organização Rural.
- 3. Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4. As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5. Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 6. As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 7. A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manuel de Crédito Rural.









#### **8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA**

	EXECUTOR	Quant.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
ATIVIDADE			2021			2022			2023				2024					
			1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	\$° Trim
Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná	376/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura	Não programado																
2. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	04/ano						х		x		х		х		х		х
	Prefeitura	apoio						х		x		x		x		x		х

**Obs.** As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.

## **Outras informações:**

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com o Departamento de Agricultura sua infraestrutura, veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.









### 9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

#### Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

### Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

[assinado digitalmente]

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito de Loanda

[assinado digitalmente]

**NATALINO AVANCE DE SOUZA** 

Diretor-Presidente IDR-Paraná





Documento: **PLANOINTEGRADO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Maria Pereira Fernandes** em 21/10/2021 12:14.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 21/10/2021 10:23.

Inserido ao protocolo **18.209.497-8** por: **Maria Izabel de S P de Assis** em: 18/10/2021 09:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.